

NA ESCOLA PÚBLICA, AS AULAS DE ARTE INCLUEM A CULTURA AFRO-BRASILEIRA?

¹BRAGA, Magda Rejane Chalmes; ²LEMOS, Rosemar Gomes

¹Acadêmica, Curso de licenciatura em Artes Visuais – Centro de Artes/UFPEL;
magdachalmes@hotmail.com

²Profª Adjunta da Universidade Federal de Pelotas – Centro de Desenvolvimento Tecnológico -
rosemar.lemos@ufpel.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar a pesquisa desenvolvida no Curso de Licenciatura em Artes Visuais, cujo tema é “A abordagem da Cultura Afro-Brasileira no Ensino de Arte em uma escola pública de Pelotas-RS”. Apresenta como objetivo geral: investigar como a cultura afro-brasileira está sendo abordada no ensino de arte, nas turmas de nível médio, em uma escola pública de Pelotas e, como objetivos específicos: analisar a legislação que rege a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; verificar se os docentes de arte possuem experiências com temas ligados à cultura afro-brasileira e identificar se nas práticas educativas e culturais são desenvolvidos conteúdos ligados a essa cultura promovendo a experiência da cidadania na comunidade escolar. Esta investigação justifica-se pela obrigatoriedade do cumprimento da lei federal 11.645/2008, que determina a inclusão do ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena no currículo da rede oficial de ensino.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

No que se refere ao tipo de pesquisa, esta será qualitativa a partir de um estudo de caso sendo os instrumentos para a coleta de dados: entrevistas, com depoimentos de professores de arte do ensino médio, da direção da escola, da coordenação pedagógica e, também de um grupo de alunos.

A pesquisa encontra-se na fase inicial. O trabalho de campo começou com visitas a algumas instituições de ensino, com a intenção de encontrar dados que permitissem escolher, entre elas o melhor ambiente, assim como a situação mais favorável para a investigação do tema em questão: “A abordagem da Cultura Afro-Brasileira no ensino de Arte em uma escola pública de Pelotas.

No desenvolvimento da investigação pretende-se analisar as seguintes questões: Como o professor de arte, a direção e a coordenação pedagógica posicionam-se em relação à lei 11.645/2008? A história e a cultura afro-brasileira fazem parte do currículo escolar? Há quanto tempo à lei 11.645 é trabalhada de forma efetiva na escola? Que conceitos são trabalhados em sala de aula? E qual a importância deles para a formação dos alunos? O professor recebe apoio e orientação pedagógica em relação a materiais didáticos e metodologia de ensino relacionada ao tema? O professor de arte encontra alguma dificuldade em trabalhar temas relacionados à cultura afro-brasileira? Já fez algum curso de capacitação?

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo para a pesquisa teve início pela revisão das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que apresenta em seu parecer no art. 3º, segundo parágrafo os objetivos da política curricular fundamentada na política de reparação, e de reconhecimento e valorização de história, cultura e identidade.

O ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana, meio privilegiado para a educação das relações étnico-raciais, tem por objetivo o reconhecimento e a valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, garantia de seus direitos de cidadãos, reconhecimento e igual valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas (CNE/CP 003/2004).

As Diretrizes de Educação instituem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de Cultura Afro-Brasileira não apenas na Educação Básica, mas também da Educação Superior, em especial no que se refere à educação inicial e continuada de professores como estabelece o no art. 7º do Conselho Nacional da Educação:

As instituições de ensino superior, respeitada a autonomia que lhe é devida, incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos diferentes cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afros descendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 003/2004.

A obrigatoriedade da legislação não é suficiente para garantir o ensino da Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar. Acredita-se que para que ocorra uma mudança neste aspecto seja necessário: em primeiro lugar o conhecimento da lei por parte dos educadores, em segundo lugar, a organização de cursos de capacitação docente, incluindo orientação pedagógica nas metodologias e nos materiais didáticos relacionados ao tema.

Desta forma os resultados previstos com a aplicação da lei proporcionariam uma melhor compreensão da importância da contribuição cultural do negro para a formação do povo brasileiro. Por meio desses conhecimentos haveria uma reflexão sobre temas atualmente tão discutidos como desigualdade social, preconceito racial, *bullying*, exclusão, valorização da identidade e a diversidade dentro do contexto escolar.

A pesquisa tem como fundamentação teórica para as questões referentes ao ensino da arte, textos de Maria Heloisa C. de Ferraz e Maria V. de Rezende e Fusari (2009), nos quais as autoras apresentam o histórico da origem do ensino da arte, situando sua origem no século XIX, com a fundação da Escola de Belas Artes no Rio de Janeiro.

No século XX, ocorreram várias mudanças estabelecidas no ensino artístico, como influências pedagógicas recebidas de outros países, que foram conjugadas a padrões de ensino estabelecidos em diferentes épocas, assim como a fatores sociais e movimentos culturais, o que proporcionou a criação e promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394) aprovada em 1996, que estabelece em seu artigo 26, parágrafo 2º. “O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis de educação básica, de forma a promover o desenvolvimento dos alunos”.

Em seu livro *Metodologia do Ensino da Arte: Fundamentos e proposições*, Ferraz e Fusari (2009), discutem no capítulo 2 o ensino de arte na

contemporaneidade e trazem importantes reflexões referentes à LDB e aos Parâmetros Curriculares Nacionais, reconhecendo a importância das novas diretrizes metodológicas na organização dos currículos, destacando como uma das principais e inovadoras metas no ensino da arte “O diálogo com todas as culturas e formas de arte, do erudito ao popular” (p.58). Ainda serão analisados textos de Ana Mae Barbosa para estudos sobre cultura na escola.

4 CONCLUSÃO

Acredita-se que esta investigação contribuirá para a compreensão de como são exercidas as políticas educacionais nas escolas públicas, e de que forma essas exigências se adequam no currículo escolar. Através da avaliação do trabalho dos docentes, proporcionada pelas entrevistas, será verificado se professores põem em prática, como educadores envolvidos no processo de transformação social, o que determina a lei 11.645/2008, também nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais.

É importante salientar que a Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos termos da Lei 10.639, já em 2003, instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana pelas instituições de Educação Básica. Através desta investigação buscar-se-á determinar, entre outros fatos, se nas escolas investigadas ainda existem educadores que não trabalham essas temáticas de forma efetiva.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**; N. 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretária de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Arte**. Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. CNE/CP 003/2004.

FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. **Metodologia do Ensino da Arte: fundamentos e proposições** / Maria Heloísa C. de Ferraz, Maria F. de Rezende e Fusari. - 2. Ed. rev. e ampl. – São Paulo: Cortez, 2009.